

maio de 2014, da Secretaria Executiva do Ministério da Justiça, publicada no D.O.U nº 106, de 5 de junho de 2014, e considerando o Decreto nº 7.014, de 23.11.2009, publicado no D.O.U. nº 224, de 24.11.2009, que disciplina os requisitos e condições de promoção na Carreira Policial Federal, bem como os fundamentos exarados no Parecer nº 03/2012-GAB/CONJUR-MJ/CGU/AGU, e tendo em vista as informações contidas no processo protocolado sob o nº 08400.007585/2017-44 resolve:

CONCEDER ao Escrivão de Polícia Federal LEONARDO GALDINO DE MORAIS, promoção à Classe Especial, com efeitos financeiros a partir de 1º.10.2017.

LUIZ PONTEL DE SOUZA

PORTRARIA Nº 6.665, DE 6 DE OUTUBRO 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das competências que lhe foram atribuídas nos incisos X e XIV do art. 42 do Regimento Interno da Polícia Federal, aprovado pela Portaria nº 490, de 25 de abril de 2016, do Ex-celentíssimo Senhor Ministro de Estado da Justiça, publicada no D.O.U. nº 80, de 28 de abril de 2016, e na Portaria nº 499, de 29 de maio de 2014, da Secretaria Executiva do Ministério da Justiça, publicada no D.O.U nº 106, de 5 de junho de 2014, e considerando o Decreto nº 7.014, de 23.11.2009, publicado no D.O.U. nº 224, de 24.11.2009, que disciplina os requisitos e condições de promoção na Carreira Policial Federal, bem como os fundamentos exarados no Parecer nº 03/2012-GAB/CONJUR-MJ/CGU/AGU, e tendo em vista as informações contidas no processo protocolado sob o nº 08200.017541/2017-89 resolve:

CONCEDER ao Escrivão de Polícia Federal VITOR MEDEIROS CUNHA, promoção à Segunda Classe, com efeitos financeiros a partir de 1º.09.2017.

LUIZ PONTEL DE SOUZA

PORTRARIA Nº 6.667, DE 6 DE OUTUBRO 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das competências que lhe foram atribuídas nos incisos X e XIV do art. 42 do Regimento Interno da Polícia Federal, aprovado pela Portaria nº 490, de 25 de abril de 2016, do Ex-celentíssimo Senhor Ministro de Estado da Justiça, publicada no D.O.U. nº 80, de 28 de abril de 2016, e na Portaria nº 499, de 29 de maio de 2014, da Secretaria Executiva do Ministério da Justiça, publicada no D.O.U nº 106, de 5 de junho de 2014, e considerando o Decreto nº 7.014, de 23.11.2009, publicado no D.O.U. nº 224, de 24.11.2009, que disciplina os requisitos e condições de promoção na Carreira Policial Federal, bem como os fundamentos exarados no Parecer nº 03/2012-GAB/CONJUR-MJ/CGU/AGU, e tendo em vista as informações contidas no processo protocolado sob o nº 08200.019485/2017-17, resolve:

Art. 1º Conceder ao Escrivão de Polícia Federal VICENTE DE PAULA NETO, promoção à Segunda Classe, com efeitos financeiros a partir de 1º.10.2017.

Art. 2º Conceder ao Escrivão de Polícia Federal VINICIUS TEIXEIRA DA SILVA, promoção à Segunda Classe, com efeitos financeiros a partir de 1º.10.2017.

LUIZ PONTEL DE SOUZA

PORTRARIA Nº 6.671, DE 6 DE OUTUBRO 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das competências que lhe foram atribuídas pelo inciso XVII do art. 42 do Regimento Interno da Polícia Federal, aprovado pela Portaria MJ nº 490, de 25 de abril de 2016, publicada no DOU nº 80, de 28 de abril de 2016, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 08351.003453/2017-76, resolve:

Declarar vago, a partir de 18 de setembro de 2017, de acordo com o art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, o cargo de Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal da Polícia Federal, ocupado por ILCA RODRIGUES DA CRUZ, matrícula SIAPE nº 2157908, em virtude de posse em outro cargo público inacumulável.

LUIZ PONTEL DE SOUZA

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PORTRARIA Nº 85, DE 6 DE OUTUBRO 2017

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 262/PRES, de 28 de março de 2014, resolve:

Art. 1º Designar o servidor GUILHERME TEIXEIRA NERI, matrícula nº 1846268 para atuar como pregoeiro das licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Coordenação Regional de Ji-Paraná-RO.

Art. 2º Designar como equipe de apoio os servidores JOSÉ HAMILTON CORRÉA DE SOUZA, matrícula nº 1823424 e HEMANUELLA CRISTINA COXINKI, matrícula nº 1925747.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ NUNES FERREIRA

Ministério da Saúde

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTRARIA DE 4 DE OUTUBRO DE 2017

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, resolve:

Nº 1.061 - Autorizar o afastamento do País do servidor RUY GOMIDE BARREIRA, Diretor do Departamento de Engenharia de Saúde Pública, da Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, com a finalidade de integrar missão de prospecção da Fundação Nacional de Saúde ao Instituto Politécnico de Milão, com vistas ao possível estabelecimento de cooperação internacional nas áreas de "Controle de Perdas em Sistemas de Abastecimentos de Água e Gestão de Resíduos Sólidos", em Milão - Itália, no período de 21 de outubro a 2 de novembro de 2017, inclusive trânsito, com ônus para a FUNASA (Processo nº 25100.012590/2017-72).

Nº 1.062 - Autorizar o afastamento do País do servidor IGINO RODRIGUES BARBOSA FILHO, Assessor Técnico do Gabinete do Ministro da Saúde, em exercício na Assessoria de Assuntos Internacionais de Saúde (AISA), com a finalidade de integrar missão do Ministério da Saúde a Havana - República de Cuba, relacionada à gestão documental de candidatos ao Projeto Mais Médicos para o Brasil no Módulo de Acolhimento e Avaliação para o Programa "Mais Médicos", no âmbito do Termo de Cooperação nº 80 assinado com a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), no período de 5 a 19 de novembro de 2017, inclusive trânsito, com ônus para o MS (Processo nº 25000.444614/2017-87).

Nº 1.065 - Autorizar o afastamento do País da servidora IRACINA MAURA DE JESUS, Chefe da Seção de Meio Ambiente do Instituto Evandro Chagas - IEC, da Secretaria de Vigilância em Saúde, com a finalidade de participar de Curso de Capacitação para Ratificação e Implementação da Convenção de Minamata sobre Mercúrio, promovido pela Agência de Cooperação Internacional do Japão - JICA, em Minamata - Japão, no período de 7 de outubro a 11 de novembro de 2017, inclusive trânsito, com ônus limitado (Processo nº 25209.004691/2017-61).

PAULO MARCOS C. R. DE OLIVEIRA

PORTRARIA Nº 1.068, DE 6 DE OUTUBRO DE 2017

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, resolve:

Autorizar o afastamento do País da servidora ANA GORETTI KALUMI MARANHÃO, Assessora Técnica da Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações - PNI, da Secretaria de Vigilância em Saúde, com a finalidade de participar de Reunião sobre Vacina contra HPV na Região das Américas: lições aprendidas em sua introdução e estratégia de comunicação, promovida pela Organização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde (OPAS/OMS), em Antigua-Guatemala, no período de 23 a 27 de outubro de 2017, inclusive trânsito, com ônus limitado (Processo nº 25000.432445/2017-32).

PAULO MARCOS C. R. DE OLIVEIRA

PORTRARIA Nº 1.069, DE 6 DE OUTUBRO DE 2017

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, resolve:

Autorizar o afastamento do País da servidora LARISSA MARQUES GRISI DE LIMA, Técnica Especializada (CTU), em exercício na Coordenação-Geral de Execução de Ações Pedagógicas, do Departamento de Planejamento e Regulação da Provisão de Profissionais de Saúde, da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, com a finalidade de participar das atividades referentes à coordenação pedagógica do processo formativo de médicos cooperados do Módulo de Acolhimento e Avaliação do Projeto Mais Médicos para o Brasil, em Havana - Cuba, no período de 27 de outubro a 19 de novembro de 2017, inclusive trânsito, com ônus para o MS (Processo nº 25000.439191/2017-83).

PAULO MARCOS C. R. DE OLIVEIRA

PORTRARIA Nº 1.070, DE 6 DE OUTUBRO DE 2017

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, resolve:

Autorizar o afastamento do País da servidora NEUZA SOARES DOS SANTOS, Assistente do Departamento de Gestão da Educação na Saúde, da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, com a finalidade de integrar missão do Ministério da Saúde a Havana - República de Cuba, relacionada à gestão documental de candidatos ao Projeto Mais Médicos para o Brasil no Módulo de Acolhimento e Avaliação para o Programa "Mais Médicos", no âmbito do Termo de Cooperação nº 80 assinado com a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), no período de 5 a 19 de novembro de 2017, inclusive trânsito, com ônus para o MS (Processo nº 25000.439477/2017-69).

PAULO MARCOS C. R. DE OLIVEIRA

PORTRARIA Nº 1.071, DE 6 DE OUTUBRO DE 2017

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, resolve:

Autorizar o afastamento do País do servidor DENÍLSON CAMPOLLO DOS SANTOS, Diretor do Departamento de Planejamento e Regulação da Provisão de Profissionais de Saúde, da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, com a finalidade de participar da XI Reunião Tripartite entre Brasil, Cuba e OPAS/OMS sobre o Projeto Mais Médicos para o Brasil e da Abertura do Módulo Acadêmico de Acolhimento dos Médicos Cooperados participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil, em Havana-Cuba, no período de 17 a 25 de outubro de 2017, inclusive trânsito, com ônus para o MS (Processo nº 25000.437215/82017-60).

PAULO MARCOS C. R. DE OLIVEIRA

PORTRARIA Nº 1.072, DE 6 DE OUTUBRO DE 2017

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria/SEGE/MP nº 32, de 25 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2015, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, Lei nº 6.999, de 7 de junho de 1982, Lei nº 13.328, de 29 de julho de 2016, o art. 3º, inciso II do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, alterado pelos Decretos nº 4.493, de 3 de dezembro de 2002, e nº 4.587, de 10 de fevereiro de 2003, e ainda nos Ofícios-Circulares nº 32, de 29 de dezembro de 2000, e nº 69, de 21 de dezembro de 2001, resolve prorrogar, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 27 de abril de 2017, a seguinte requisição:

Nome: MARCO ANTONIO DOS SANTOS
Matrícula no SIAPE: 0463876
Cargo: Assistente Técnico de Gestão em Saúde
Para: Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro

Zona Eleitoral: 152ª Zona Eleitoral/Belford Roxo

Ônus: Órgão cedente

Processo: 25380.002799/2004-12

Art. 1º Cessando o período ou havendo cancelamento da disposição, o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem.

Art. 2º Cumpre ao cessionário comunicar mensalmente a frequência do servidor ao órgão ou entidade cedente.

Art. 3º Uma nova prorrogação está condicionada ao reembolso previsto na Lei nº 13.328, de 29 de julho de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO MARCOS C. R. DE OLIVEIRA

PORTRARIA Nº 1.073, DE 6 DE OUTUBRO DE 2017

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, resolve:

Autorizar o afastamento do País do servidor OSNEI OKUMOTO, Coordenador-Geral de Laboratórios de Saúde Pública, para representar o Secretário de Vigilância em Saúde na visita às fábricas da Empresa EUROIMMUN (líder mundial em soluções para diagnóstico laboratorial), em Lübeck e Dassow - Alemanha, com o objetivo de conhecer as instalações fabris e discutir o desenvolvimento de novos produtos diagnósticos, com vistas ao possível estabelecimento de transferência de tecnologias e linhas de pesquisa de interesse da vigilância em saúde, no período de 5 a 12 de outubro de 2017, inclusive trânsito, com ônus limitado (Processo nº 25000.436686/2017-51).

PAULO MARCOS C. R. DE OLIVEIRA